



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.554.718/0001-13 DUNS®: 945074167
Razão Social: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: LFP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2022

FGTS Validade: 02/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/07/2022

Receita Municipal Validade: 07/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

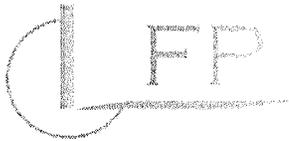
Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 14/06/2022 10:12

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
 ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/ PR.
 CONTATO: (41) 3264-4548

AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
 ABERTURA: 14/06/2022 ÀS 09:00

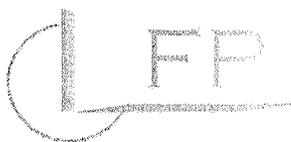
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Representante Legal: Gabriel Serafim Matos Urbano – Sócio/Dirigente
 RG N º 0506342070 - CPF Nº 067.115.839-22
 Endereço: Rua Fagundes Varela, 962 – Sobreloja - Jardim Social - CEP: 82520-040
 Município: Curitiba - Estado: PR
 CNPJ/CPF/MF: 26.554.718/0001-13 - IE 90738387-35
 Fone: (41) 3264-4548
 E-Mail: licitacao@lfp.far.br e nutriclinsaude@nutriclinsaude.com.br
 Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4- Conta: 33388-3

| ITEM | QUANT | UND | PRODUTO | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|-------|------|--|----------|-----------|
| 12 | 300 | LATA | PRODUTO: SUSTAGEN ADULTOS + FIT/ FABRICANTE: MEAD JOHNSON / APRESENTAÇÃO: LATA 370GR/ SEM SABOR/DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA DE ACORDO COM A RDC nº 240/18 /COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA USO ORAL, PARA ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM FIBRA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. SABORES: NEUTRO (OU SEM SABOR) E BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO ATENDE TODAS AS LEGISLAÇÕES DE ALIMENTOS VIGENTES E APLICÁVEIS (COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM, RÓTULO, CONTAMINANTES, ETC.) Procedência: Brasil | 38,80 | 11.640,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 11.640,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

- 1) Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e Anexos;
- 2) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
 ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/ PR.
 CONTATO: (41) 3264-4548

da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

- 3) Forma de Entrega e Pagamento: conforme o edital;
- 4) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- 5) Declaro que nos enquadramos na condição de Empresa de Pequeno Porte, prevista da Lei Complementar nº 123/06.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2022.

GABRIEL SERAFIM
 MATOS
 URBANO:067115839
 22

Assinado de forma digital por
 GABRIEL SERAFIM MATOS
 URBANO:06711583922
 Dados: 2022.06.14 09:42:17
 -03'00'

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO

REPRESENTANTE LEGAL

RG Nº 0506342070

CPF Nº 067.115.839-22

26 554 718/0001-13
 I.E. 90738387-35
 LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS
 PARA SAÚDE EIRELI - EPP
 Rua Fagundes Varela, 962 Sobreloja
 Jardim Social - CEP 82520-040
 Curitiba - PR

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 10:07:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **26.554.718/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 26.554.718/0001-13
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito; **FERNANDO JOEL RODRIGUES**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, professor, portador da cédula de identidade Civil RG nº 6.575.072-4, SESP/PR, e do CPF nº 027.880.659-73, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Francisco Raitani, nº 7187, apartamento 802, bairro Capão Raso, CEP 81110-070; único e legítimo sócio da Sociedade Empresaria Limitada, **LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com sede e foro no município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, nº 962, sobreloja, bairro Jardim Social, CEP 82520-040, inscrita no CNPJ nº 26.554.718/0001-13, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209617130, em sessão de 16/11/2020. Resolve, efetuar a Terceira Alteração Contratual da Sociedade Empresaria Limitada, com a consolidação do seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO

O sócio **FERNANDO JOEL RODRIGUES**, vende e transfere neste ato, pelo mesmo valor nominal, a totalidade de suas 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para o sócio ingressante **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**, abaixo qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando desde já total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO

INGRESSA na sociedade **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**, brasileiro, maior, solteiro, assistente administrativo, nascido em 02/10/2001, portador da cédula de identidade Civil RG nº 9.743.978-8 SESP/PR, e do CPF nº 067.115.839-22, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, nº 5400, casa 19, bairro Boqueirão, município de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81750-190, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

Em razão das alterações acima, o capital social que é R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, após a cessão e transferências de quotas, fica assim distribuído:

LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ nº 26.554.718/0001-13
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO - nº de quotas: 88.000 - Valor: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**, que usará o título de Administrador, ficando investido na função a partir desta data.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conforme estabelece o art.1.011, inciso 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não colidam com as desta alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o único sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 26.554.718/0001-13**

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO, brasileiro, maior, solteiro, assistente administrativo, nascido em 02/10/2001, portador da cédula de identidade Civil RG nº 9.743.978-8 SESP/PR, e do CPF nº 067.115.839-22, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, nº 5400, casa 19,

LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 26.554.718/0001-13
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

bairro Boqueirão, CEP 81750-190, município de Curitiba, estado do Paraná, único e legítimo sócio da Sociedade Empresaria Limitada, **LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com sede e foro no município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, nº 962, sobreloja, bairro Jardim Social, CEP 82520-040, inscrita no CNPJ nº 26.554.718/0001-13, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209617130, em sessão de 16/11/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial de **LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade terá sede e foro no município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, nº 962, sobreloja, bairro Jardim Social, CEP 82520-040.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária terá como objeto social o Comércio de produtos para nutrição e Higiêne pessoal e serviços de representação comercial de produtos alimentícios.

CNAE: 4729-6/99

CNAE: 4772-5/00

CNAE: 4617-6/00

CLÁUSULA QUARTA – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, conforme previsto no artigo 997, inciso II, da Lei 10.406/2002, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei

LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 26.554.718/0001-13
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas na sua totalidade em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma:

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO - n.º de quotas: 88.000 - Valor: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade caberá ao único sócio **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**, que usará o título de Administrador, ficando investido na função a partir desta data, podendo praticar os atos conforme estabelecidos nos parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º - Ao administrador é atribuído plenos poderes, internos e externos, necessário à realização do objeto da sociedade, os quais o autoriza a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir;

Parágrafo 2º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados,

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, bem como o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais; (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, da Lei 10.406/2002);

Parágrafo 4º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 26.554.718/0001-13
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conforme estabelece o art.1.011, inciso 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DO ENQUADRAMENTO

O único sócio **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico em conformidade com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei 10.406/2002. Cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas, obedecendo ao disposto no art. 1.065, CC10.406/2002.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso, obedecendo ao disposto no arts. 1.071 e 1.072 inciso II e art. 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO SÓCIO

No caso de falecimento do único sócio ou incapacidade superveniente comprovada, fica vedado o ingresso de herdeiros, e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 26.554.718/0001-13

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, falência ou incapacidade superveniente comprovada do único sócio, a sociedade empresaria limitada continuará suas atividades através da incorporação de uma pessoa jurídica sucessora, a qual que será nomeada em ata específica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Todos os casos omissos serão regulados pelas normas da Sociedade Simples (artigos 997 a O 1038 da Lei 10.406/2002), e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, estado do Paraná, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriunda deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam em uma única via, o presente instrumento de Alteração Contratual, obrigando-se por si, e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 01 de junho de 2022.

FERNANDO JOEL RODRIGUES

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02788065973 | FERNANDO JOEL RODRIGUES |
| 06711583922 | GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 10:52 SOB Nº 20223628700.
PROTOCOLO: 223628700 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207110480. CNPJ DA SEDE: 26554718000113.
NIRE: 41209617130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ.26.554.718/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de maio de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.05.24
15:15:05 BRT



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 12AFFDFD ***

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
06/05/2022 - 16 02 38

Informações do Contribuinte

| | | |
|--|--|--|
| Inscrição Estadual | 90738387-35 | Inscrição CNPJ 26.554.718/0001-13 |
| Nome Empresarial | Lfp Comercio de Produtos para Saude Ltda | |
| Endereço | Rua Fagundes Varela, 962. Slj 1. Jardim Social 82520-040 - Curitiba - PR | |
| Telefone | (41)3264-8910 | |
| E-mail | JOAOROGERIO_PADILHA@HOTMAILC.OM | |
| Atividade Econômica Principal | 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente | |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) | 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal | |
| Características do Estabelecimento | Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar) | |
| Unidade Auxiliar | Sede | |
| Início das Atividades | 12/2016 | |
| Código SRP Atual: | 1.2520.203 - Desde 01/2022 | |
| Situação Cadastral Atual: | Ativo - Desde 12/2016 | |
| Regime Pagamento Atual: | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2022 | |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): | Maiores informações clique aqui | |

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.554.718/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/10/2016 |
| NOME EMPRESARIAL LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LFP | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R FAGUNDES VARELA | NÚMERO 962 | COMPLEMENTO SLJ |
| CEP 82.520-040 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOCIAL | MUNICÍPIO CURITIBA |
| UF PR | | ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@LFP.FAR.BR |
| TELEFONE (41) 3264-4548/ (41) 9244-5262 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **15:33:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 26.554.718/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:13 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2022.
Código de controle da certidão: **6822.E50A.93C7.7A75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026681964-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.554.718/0001-13
Nome: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº 02560-07.2021.8.16.0179.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Receita/PR, 04/05/2022

ANTONIO CLAUDIO NAVARRO MORENO

Página 1 de 1
Emitido na Receita/PR (04/05/2022 11:47:00) por ANTONIO CLAUDIO NAVARRO MORENO

Assinatura Avançada realizada por: Antonio Claudio Navarro Moreno em 04/05/2022 18:04. Inscrito no protocolo 18.300.761-0 por Antonio Claudio Navarro Moreno em 04/05/2022 18:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 85484d4f938c054bae0099429466b2dd.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudif/> - Identificador: Pj6XF A924M 2KNGT HEC3K





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.670.313
CNPJ: 26.554.718/0001-13
Nome: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:39 do dia 09/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: 9EC1E2C0B33043750ADA9A3BD22726B4F1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.554.718/0001-13
Razão Social: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
Endereço: R FAGUNDES VARELA 962 SLJ / JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82520-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060301545279021416

Informação obtida em 07/06/2022 12:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.554.718/0001-13
Certidão n°: 14454252/2022
Expedição: 06/05/2022, às 15:54:48
Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.554.718/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

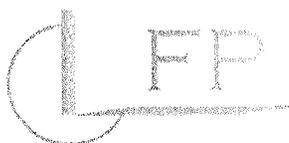
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/ PR.
CONTATO: (41) 3264-4548

AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

ABERTURA: 14/06/2022 ÀS 09:00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.554.718/0001-13**, Inscrição Estadual 90738387-35, com sede na Rua Fagundes Varela, 962 – Sobreloja - Jardim Social CEP: 82520-040, na cidade de Curitiba-PR, **DECLARA:**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**, CPF nº **067.115.839-22**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0506342070**, Representante legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@lfp.far.br

Telefone: 41 3264-4548



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
 ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/ PR.
 CONTATO: (41) 3264-4548

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**, CPF nº **067.115.839-22**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0506342070**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico acima especificado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2022.

GABRIEL SERAFIM
 MATOS
 URBANO:06711583
 922

Assinado de forma digital por
 GABRIEL SERAFIM MATOS
 URBANO:06711583922
 Dados: 2022.06.10 16:32:11
 -03'00'

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 0506342070
CPF Nº 067.115.839-22

26 554 718/0001-13
 I.E. 90738387-35
 LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS
 PARA SAÚDE EIRELI - EPP
 Rua Fagundes Varela, 962 Sobreloja
 Jardim Social - CEP 82520-040
 Curitiba - PR



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
 ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/ PR.
 CONTATO: (41) 3264-4548

AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

ABERTURA: 14/06/2022 ÀS 09:00

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A Empresa **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.554.718/0001-13**, Inscrição Estadual 90738387-35, com sede na Rua Fagundes Varela, 962 – Sobreloja - Jardim Social CEP: 82520-040, na cidade de Curitiba-PR, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2022.

GABRIEL SERAFIM Assinado de forma digital por
 MATOS GABRIEL SERAFIM MATOS
 URBANO:067115839 URBANO:06711583922
 22 Dados: 2022.06.10 16:31:32
 -03'00'

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 0506342070
CPF Nº 067.115.839-22

26 554 718/0001-13
 I.E. 90738387-35
 LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS
 PARA SAÚDE EIRELI - EPP
 Rua Fagundes Varela, 962 Sobreloja
 Jardim Social - CEP 82520-040
 Curitiba - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

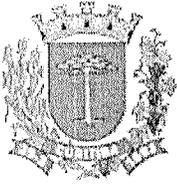
| | | | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|----------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | | Protocolo: PRC2211674330 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209617130 | CNPJ 26.554.718/0001-13 | Data de Ato Constitutivo 21/10/2016 | Início de Atividade 21/10/2016 | | |
| Endereço Completo Rua Fagundes Varela, Nº 962, SLJ 1,, Jardim Social - Curitiba/PR - CEP 82520-040 | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E DE HIGINE PESSOAL, E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO | 067.115.839-22 | R\$ 88.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO | 067.115.839-22 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data | Número | Ato/eventos | | ATIVA | |
| 03/06/2022 | 20223628700 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 07:44:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFEKGPLT.



PRC2211674330

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.532.924

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-120021/2020, a:

LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
R. FAGUNDES VARELA - Nº: 000962 LOJA 01 TR ANDAR

IND. FISCAL: 36.130.003.000-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 759.255-3 CNPJ/CPF: 26.554.718/0001-13

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação: LOJA

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ **G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- ⇒ **G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- ⇒ **G.46.1.7-6/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

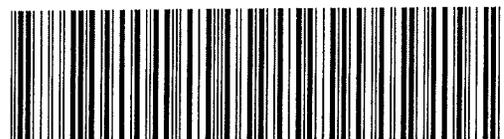
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

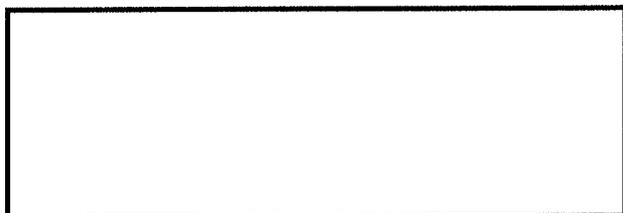
- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



E54 . 821B . D2F9 . 42C6 - 6 . A3C8 . 87B5 . 5D14 . 3BF8 - 8

| | | | | |
|--|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
|  <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS</p> | | | | |
| CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS | | | | |
| NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 09 759.255-3 | | | CNPJ/CPF 26.554.718/0001-13 | |
| ENDEREÇO R. FAGUNDES VARELA | | | | NÚMERO 962 |
| UNIDADE 01 | ANDAR TR | COMPLEMENTO | BAIRRO JARDIM SOCIAL | CEP 82520-040 |
| INÍCIO DA ATIVIDADE 21/10/2016 | | | SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA | |
| NÚMERO DO ALVARÁ 001.618.208 | | DATA EMISSÃO 24/01/2022 | DATA EXPIRAÇÃO | |
| REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2022 | | | | |
| TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO LOJA | | | | |
| ATIVIDADES | | | | |
| AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA | | | | |
| G.47.2.9-6/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | | |
| G.47.7.2-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL | | | | |
| G.46.1.7-6/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO | | | | |



| |
|---|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 06/05/2022 - 16:10:15</p> |
|---|

Versão P.4.1.0.3.1111 (28/04/2022)



TIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações
Reclamações**



ou 0800-644-0041

Licença Sanitária Simplificada

Nº 2.004.110/2020

EDITO SANITARIO MATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:

**Social LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fantasia LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço RUA FAGUNDES VARELA 962 SOBRELLOJA 1 JARDIM SOCIAL
CNPJ nº 26.554.718/0001-13 Processo nº PRP2049093170
Insc. Munic. 10 09 00759255-3
Código de VISA REDESIM**

**Atividade Econômica: s) de Atividade Econômica:
CICLO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE /
CICLO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**



CURITIBA, 03 de Dezembro de 2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARTIN SOUTO JENTZSCH, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 17:14:00 GMT-03:00, CNS: 08.051-5 - 3º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

158

03/12/2025 a publicação satisfizer as exigências da legislação em vigor

Mantenha este documento sempre visível ao público



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.740.209/0001-07 DUNS®: 902830644
Razão Social: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: NUTRI HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/12/2022

FGTS Validade: 13/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/10/2022

Receita Municipal Validade: 09/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 14/06/2022 10:09

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP
CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83
Email: nutrihospitalar@outlook.com
Fone/Fax: 44-3622-2807

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - MARMELEIRO/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: RCA Materiais Médicos - EPP
CNPJ nº: 20.740.209/0001-07 **Inscrição Estadual:** 90670662-83
Endereço: Praça da Bíblia, 3336 Loja 1 – Zona 1 – Umuarama/PR CEP. 87501-055
Telefone: 44-3622-2807 **Celular:** 44-99731-0038 **Email:** nutrihospitalar@outlook.com
Representante Legal: Sra. Cristiane Andrea Berteli
Cargo: Sócia Administradora
Endereço: Rua Marfim, 88 Jardim Veredas – Maringá/PR CEP. 87060-105
CPF: 884.296.109-44 **RG:** 5.303.721-6 SSP-PR
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 3284-0 - C/C 43420-5

OBJETO: LEITES ESPECIAIS

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIPTIVOS | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|--------------|-------|------|--|---------------------------------|----------|------------------|
| 11 | 380 | LATA | NUTREN 1.0 (ORDEN JUDICIAL) - FORMULA EM PÓ PARA USO ENTERAL/ORAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. CRIADA ESPECIALMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. 464 KCAL EM 100 GR. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: - 16% DE PROTEÍNAS: 50% SORO DO LEITE E 50% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE; - 50% CARBOIDRATOS SENDO 83% POLISSACARÍDEOS E 17% SACAROSE. 34% GORDURAS SENDO 51% ÓLEO DE CANOLA; 24% TCM; 16% ÓLEO DE MILHO; 3,5% LECITINA DE SOJA; 2,9 GORDURAS LÁCTEAS; 2,1% ÁCIDO LINOLEICO E 0,3% ÁCIDO LINOLÊNICO. OSMOLARIDADE 350 MOSM/KG DE ÁGUA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA 400 GR. MARCA: NUTREN 1.0/NESTLÉ | NUTREN 1.0 400G NESTLÉ | 42,00 | 15.960,00 |
| TOTAL | | | | | | 15.960,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$15.960,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

LOCAL DE ENTREGA: conforme solicitado.

PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

Declaramos que:

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Concordamos com todas as exigências do edital.

Nos obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Umuarama, 14 de Junho de 2022.

CRISTIANE ANDREA
 BERTELI:88429610944

Assinado de forma digital por
 CRISTIANE ANDREA
 BERTELI:88429610944
 Dados: 2022.06.14 10:31:01 -03'00'

Cristiane Andrea Berteli
 RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44
 Responsável Legal
RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 10:05:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **20.740.209/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**CNPJ Nº 20.740.209/0001-07 – NIRE Nº 41207897046****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CRISTIANE ANDREA BERTELI, brasileira, maior, nascida em 17 de Março de 1974, natural de Maringá/PR, solteira, empresária, residente e domiciliada na Martim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105, na cidade de Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.303.721-6/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 884.296.109-44, único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, empresa estabelecida na Praça da Bíblia nº 3336, Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01, CEP: 87.501-055, na cidade de Umuarama/PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207897046 por despacho da sessão de 23 de Julho de 2014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.740.209/0001-07, resolve por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**TÍTULO I
DA ALTERAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA- O objeto social ramo de atividade da empresa de: Comércio atacadista e varejista de alimentos enterais e funcionais, de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos e de laboratórios, materiais de higiene, cosméticos, produtos de perfumarias e higiene pessoal, **fica alterado neste ato para:** Comércio varejista de alimentos enterais e funcionais, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de produtos de higiene pessoal, produtos de perfumarias, artigos médicos, ortopédicos, odontológicos, hospitalares, implementos para uso médico, cirúrgicos, hospitalares e para laboratórios.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A administração do ativo e passivo da sociedade caberá a a única sócia **CRISTIANE ANDREA BERTELI**, já citada e qualificada acima, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente. Sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sócia administradora **CRISTIANE ANDREA BERTELI**, já citada e qualificada acima, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**CNPJ Nº 20.740.209/0001-07 – NIRE Nº 41207897046****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**TÍTULO II
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA****CNPJ Nº 20.740.209/0001-07****NIRE Nº 41207897046**

CRISTIANE ANDREA BERTELI, brasileira, maior, nascida em 17 de Março de 1974, natural de Maringá/PR, solteira, empresária, residente e domiciliada na Martim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105, na cidade de Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.303.721-6/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 884.296.109-44, único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, empresa estabelecida na Praça da Bíblia nº 3336, Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01, CEP: 87.501-055, na cidade de Umuarama/PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207897046 por despacho da sessão de 23 de Julho de 2014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.740.209/0001-07, resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, tendo sua sede e foro na Praça da Bíblia nº 3336, Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01, CEP: 87.501-055, na cidade de Umuarama/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio varejista de alimentos enterais e funcionais, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de produtos de higiene pessoal, produtos de perfumarias, artigos médicos, ortopédicos, odontológicos, hospitalares, implementos para uso médico, cirúrgicos, hospitalares e para laboratórios.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de Julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, distribuída neste ato na seguinte proporção:

| SÓCIA | QUOTAS | CAPITAL R\$ | % |
|-----------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| a) Cristiane Andrea Berteli | 40.000 | R\$ 40.000,00 | 100,00% |
| Total | 40.000 | R\$ 40.000,00 | 100,00% |

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 20.740.209/0001-07 – NIRE Nº 41207897046
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração do ativo e passivo da sociedade caberá a a única sócia ***CRISTIANE ANDREA BERTELI***, já citada e qualificada acima, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente. Sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA SETIMA:- A única sócia ***CRISTIANE ANDREA BERTELI***, à título de remuneração pro labore, perceberá uma quantia mensal estipulada pela sócia, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA:- Por deliberação unânime da única sócia, a participação de cada sócio nos lucros e perdas da sociedade poderão ser, desde que definido pela maioria simples dos sócios, na proporção diferente da participação de cada sócio nas quotas de capital. No entanto, é condição indispensável que todos os sócios tenham participação nos lucros e nas perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- A única sócia resolve de comum acordo dispensar a elaboração de atas e reunião/assembleias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A sócia administradora ***CRISTIANE ANDREA BERTELI***, já citada e qualificada acima, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Umuarama/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 20.740.209/0001-07 – NIRE Nº 41207897046
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único:- A sociedade enquadrando-se na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.

E, por assim estar justa e contratada, lavra, data e assina a presente alteração e consolidação de contratual em única via, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 04 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANE ANDREA BERTELI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 88429610944 | CRISTIANE ANDREA BERTELI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 14:42 SOB N° 20220711240.
PROTOCOLO: 220711240 DE 07/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201638920. CNPJ DA SEDE: 20740209000107.
NIRE: 41207897046. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 04/02/2022.
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ: 20.740.209/0001-07

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

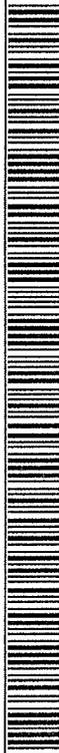
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 10 de Maio de 2022



Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.740.209/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 23/07/2014 |
| NOME EMPRESARIAL RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI HOSPITALAR | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO PC DA BIBLIA | NÚMERO 3336 | COMPLEMENTO SALA 01 EDIF CEMED | |
| CEP 87.501-055 | BAIRRO/DISTRITO ZONA I | MUNICÍPIO UMUARAMA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRIHOSPITALAR@OUTLOOK.COM | | TELEFONE (44) 3622-2807 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 10:17:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90670662-83 | 20.740.209/0001-07 | 07/2014 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **PCA DA BIBLIA, 3336, SL 01 EDIF CEMED - ZONA I - CEP 87501-055**
FONE: (44) 3226-8889
 Município de Instalação **UMUARAMA - PR, DESDE 07/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 884.296.109-44 | CRISTIANE ANDREA BERTELI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 06/07/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90670662-83

Emitido Eletronicamente via Internet
06/06/2022 11:28:44

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6852

Razão Social: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 20.740.209/0001-07

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** PRAÇA PRAÇA DA BIBLIA, 3336, SALA 01 EDIF CEMED, ZONA I

CEP: 87501055

Local e data: Umuarama, quarta, 16 de fevereiro de 2022

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **22XD13RV3**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **20.740.209/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:45 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **4C50.37BB.F78A.7874**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026456768-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.740.209/0001-07**
Nome: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 14853 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por RCA MATERIAIS MÉDICOS EPP, CPF/CNPJ nº 20.740.209/0001-07, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **R C A MATERIAIS MEDICOS LTDA ME** CPF/CNPJ nº 20.740.209/0001-07, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3A5E8CEBEC54C79EED3B48BBA1F0114A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/08/2022

Umuarama, quarta-feira, 11 maio, 2022

FUNCIONÁRIO: WEB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.740.209/0001-07

Razão Social: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA PC BIBLIA 3336 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

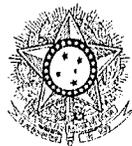
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602013783961621

Informação obtida em 02/06/2022 10:10:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.740.209/0001-07

Certidão n°: 10420744/2022

Expedição: 01/04/2022, às 12:58:01

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.740.209/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP
CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83
Email: nutrihospitalar@outlook.com
Fone/Fax: 44-3622-2807

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - MARMELEIRO/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.740.209/0001-07, com sede na PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055, por intermédio de sua representante legal a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF nº 884.296.109-44, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, e nem na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF nº 884.296.109-44, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: nutrihospitalar@outlook.com Telefone: 44-3622-2807
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF nº 884.296.109-44, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 052/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Umuarama, 06 de Junho de 2022.

CRISTIANE ANDREA BERTELI:88429610944
 Assinado de forma digital por CRISTIANE ANDREA BERTELI:88429610944
 Dados: 2022.06.06 12:30:46 -03'00'

Cristiane Andrea Berteli
 RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44
 Responsável Legal
RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP



RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP
CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83
Email: nutrihospitalar@outlook.com
Fone/Fax: 44-3622-2807

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - MARMELEIRO/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

Pelo presente instrumento, a empresa RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.740.209/0001-07, com sede na PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055, por intermédio de sua representante legal a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF nº 884.296.109-44, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Umuarama, 06 de Junho de 2022.

CRISTIANE ANDREA
BERTELI:88429610944

Assinado de forma digital por
CRISTIANE ANDREA
BERTELI:88429610944
Dados: 2022.06.06 12:30:59 -03'00'

Cristiane Andrea Berteli
RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44
Responsável Legal
RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|--|--|
| Nome Empresarial: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA | | | Protocolo: PRC2211287289 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207897046 | CNPJ 20.740.209/0001-07 | Data de Ato Constitutivo 23/07/2014 | Início de Atividade 23/07/2014 | | |
| Endereço Completo Praça DA BIBLIA, Nº 3336, SALA 01 EDIF CEMED, ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-055 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES, IMPLEMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E PARA LABORATORIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome CRISTIANE ANDREA BERTELI | CPF/CNPJ 884.296.109-44 | Participação no capital R\$ 40.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome CRISTIANE ANDREA BERTELI | | CPF 884.296.109-44 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 08/02/2022 | Número 20220711240 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação Ativa Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2022, às 08:47:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPEBQSD6.



PRC2211287289

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 12574

Razão Social: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 20.740.209/0001-07

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Umuarama **Endereço:** PRAÇA PRAÇA DA BIBLIA, 3336, SALA 01 EDIF CEMED, ZONA I

CEP: 87501055

Local e data: Umuarama, terça, 15 de fevereiro de 2022

Validade: sábado, 15 de fevereiro de 2025

CLAUDENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Observação

•

Para comércio varejista de produtos para a saúde de uso leigo, a empresa é isenta de Autorização de Funcionamento da ANVISA, RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Código de Autenticidade: **22NHBSTGCA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RENATA PITITTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.250.918/0001-73 DUNS@: 896321562
Razão Social: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Nome Fantasia: L FERREIRA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/11/2022

FGTS Validade: 19/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/08/2022

Receita Municipal Validade: 11/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 14/06/2022 10:09

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.250.918/0001-73 DUNS®: 896321562
Razão Social: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Nome Fantasia: L FERREIRA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 988467 - PREFEITURA MUN.DE SANTA TEREZINHA D ITAIPU/PR
Data Aplicação: 09/07/2021
Número do Processo: 149/2021 Número do Contrato: ATA 134/2021
Descrição/Justificativa: Empresa sagrou-se vencedora, porem após varias tentativas de contato através das informações aqui prestadas, não obtivemos retorno, desta forma se adverte a empresa para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis se manifeste quanto a assinatura da ata de registro de preços referente ao pregão 048/2021 - ata de registro de preços 134/2021.

Francieli de Oliveira Mainardi



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.250.918/0001-73 DUNS®: 896321562
Razão Social: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Nome Fantasia: L FERREIRA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Francieli de Oliveira Mainardi



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.250.918/0001-73 DUNS®: 896321562
Razão Social: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Nome Fantasia: L FERREIRA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Francieli de Oliveira Mainardi



L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1.099 - PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRAO PR

CEP: 85603000

Telefone: 046 99937 9460

e-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com

CNPJ: 35.250.918/0001-73 IE: 9083049500

| | |
|---|------------------------------------|
| Cliente: 81 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO | Telefone: 4635258100 |
| CNPJ/CPF: 76.205.665/0001-01 Inscrição/RG: | Compl: |
| Endereço: AV MACALI, CX POSTAL 24 Nº: 255 | UF: PR CEP: 85615000 |
| Bairro: CENTRO Cidade: MARMELEIRO | Nº Processo: 86/2022 |
| PREGÃO ELETRÔNICO: 52/2022 Abertura: 14/06/2022 09:00 | Vencimento: |

| | | |
|---|----------------------------------|--|
| REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO | | |
| Nome completo: LUCAS FERREIRA DA COSTA | RG: 7.819.369-7 | CPF: 033.272.849-89 |
| Endereço: AV.ANTONIA - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA | Nº: 1156 | CEP: 85601-580 |
| Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR | Telefone: (46) 99937-9460 | E-mail: licitacao3lferreira@gmail.com |

PROPOSTA AJUSTADA

| lote | Item | Produto | Reg Ms | Marca | Un | qtde | Vir Unit | Vir Total |
|-------------------------|------|---|---------------|-----------------|----|--------------|----------|-----------------|
| 1 | 4 | 1420 PENTASURE 400G PO BAUNILHA C/ 1 UN C/ 1 UN | 6747500010017 | NUNESFARMA | UN | 100,00 | 69,9900 | 6.999,00 |
| | | NOME COMERCIAL: NESH PENTASURE SR | | PSICOTRÓPICO: N | | PROCEDÊNCIA: | | |
| | | | | | | | | 6.999,00 |
| Total Licitação: | | | | | | | | 6.999,00 |

VALOR POR EXTENSO: 6.999,00 - Seis mil novecentos e noventa e nove reais

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO UNIPRIME(099) AGENCIA: 4203 CONTA: 151485-7 / BRADESCO AGENCIA: 6088 CONTA: 40432-2

- A proposta terá validade de 60 dias, a partir da data de abertura do pregão.
- Prazos de entrega é de 10 dias.
- Pagamentos em até 15 DD dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

| | |
|---------------|-------------------|
| LUCAS | Assinado de forma |
| FERREIRA DA | digital por LUCAS |
| COSTA:0332728 | FERREIRA DA |
| 4989 | COSTA:03327284989 |
| | Dados: 2022.06.14 |
| | 10:35:24 -03'00' |

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 10:06:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
CNPJ: **35.250.918/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ 35.250.918/0001-73 NIRE 41108711670

11

LUCAS FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/11/1982, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1156, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580, portador da CNH nº 01665961460 e CPF nº 033.272.849-89 e RG nº 7.819.369-7 SESP/PR.

Empresário Individual da empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, com sede na Av. Antônio Silvio Barbieri, nº 1099, Torreão, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/ PR, CEP 85.603-000, Fundos, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41108711670 e no CNPJ sob nº 35.250.918/0001-73.

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e Comércio atacadista de suplemento alimentar

Cláusula Segunda - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ 35.250.918/0001-73 NIRE 41108711670

LUCAS FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/11/1982, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1156, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580, portador da CNH nº 01665961460 e CPF nº 033.272.849-89 e RG nº 7.819.369-7 SESP/PR.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ 35.250.918/0001-73 NIRE 41108711670

12

Empresário Individual da empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, com sede na Av. Antônio Sílvio Barbieri, nº 1099, Térreo, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/ PR, CEP 85.603-000, Fundos, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41108711670 e no CNPJ sob nº 35.250.918/0001-73,

Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço em Francisco Beltrão/ PR na Av. Antônio Sílvio Barbieri, nº 1099, Térreo, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, Fundos.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e Comércio atacadista de suplemento alimentar

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de comércio atacadista de medicamentos de uso humano; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; cosméticos e produtos de perfumaria

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Sétima - A empresa iniciará suas atividades em 21/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ 35.250.918/0001-73 NIRE 41108711670

13

Cláusula Oitava - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Individual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão/PR, 09 de outubro de 2020



LUCAS FERREIRA DA COSTA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS CANCELIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 062232, expedida em 18/02/2011, inscrito no CPF nº 05796020951, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 05796020951 | 062232 | MARCOS CANCELIER |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 19:19 SOB Nº 20205996787.
PROTOCOLO: 205996787 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004971981. CNPJ DA SEDE: 35250918000173.
NIRE: 41108711670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L FERREIRA DA COSTA D. MEDICAMENTOS
CNPJ: 35.250.918/0001-73
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 2 de Junho de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJP/ROE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **133ce3dd791be8eaa6ed5c62dd9d5d8ceaf5e345fb72eb0f86711413c7df26e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **67015** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA 02/06/2022"**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA 02/06/2022"**, faz prova de que em **02/06/2022 15:56:18**, o responsável **L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos (35.250.918/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/06/2022 15:59:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfcd155006847cd2eb17c80dc1df258d41e8b4207daec031cb94beb2ee763b5ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.250.918/0001-73 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/10/2019 |
| NOME EMPRESARIAL L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L FERREIRA DISTRIBUIDORA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV ANTONIO SILVIO BARBIERI | NÚMERO 1099 | COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS |
| CEP 85.603-000 | BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LFERREIRADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM | | TELEFONE (46) 9937-9460/ (46) 8802-0120 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 14:05:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90830495-00 | 35.250.918/0001-73 | 10/2019 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
 Título do Estabelecimento **L FERREIRA DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, FUNDOSFUNDOS - PINHEIRINHO - CEP 85603-000 FONE: (46) 9937-9460**
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 10/2019**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF | 033.272.849-89 | LUCAS FERREIRA DA COSTA | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 03/07/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90830495-00

Emitido Eletronicamente via Internet
03/06/2022 11:40:12



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 35.250.918/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:52 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **32F5.1A3D.4852.083F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

197

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026527868-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.250.918/0001-73**

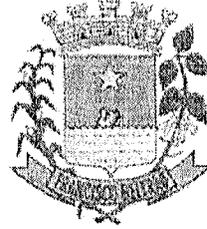
Nome: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16963/2022

RAZÃO SOCIAL: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 35.250.918/0001-73

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310052

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200567

ENDEREÇO: AVENIDA Antônio Sílvio Barbieri, 1099 - Q57 L66 B FUNDOS - Pinheirinho CEP: 85603000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/05/2022
DATA DE VALIDADE: 11/07/2022
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X2HQ2BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.250.918/0001-73

Razão Social: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MED

Endereço: AV ANTONIO SILVIO BARBIERI 1099 / PINHEIRINHO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

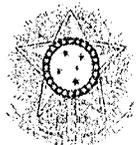
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060901482960431689

Informação obtida em 10/06/2022 11:11:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.250.918/0001-73
Certidão n°: 8011062/2022
Expedição: 10/03/2022, às 10:41:05
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.250.918/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Pregão Eletrônico nº 052/2022

DECLARAÇÃO

A empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.250.918/0001-73, sediada na Av. Antonio Silvio Barbieri, nº 1099, fundos, bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCAS FERREIRA DA COSTA, portador(a) do RG sob nº 7.819.369-7 e CPF nº 033.272.849-89.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUCAS FERREIRA DA COSTA, Portador(a) do RG sob nº 7.819.369-7 e CPFº nº 033.272.849-89, cuja função/cargo é Diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com Telefone: (46) 99379460**

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, FUNDOS, PINHEIRINHO
 FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
 CNPJ 35.250.918/0001-73
 E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com

LUCAS
 FERREIRA
 DA
 COSTA:033
 27284989

Assinado de forma digital por LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989
 Dados: 2022.06.13 14:31:41 -03'00'

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LUCAS FERREIRA DA COSTA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 033.272.849-89, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 052/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão – PR, 13 de junho de 2022.

| | |
|-------------|-------------------|
| LUCAS | Assinado de forma |
| FERREIRA DA | digital por LUCAS |
| COSTA:0332 | FERREIRA DA |
| 7284989 | COSTA:03327284989 |
| | Dados: 2022.06.13 |
| | 14:31:56 -03'00' |

LUCAS FERREIRA DA COSTA

DIRETOR

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, FUNDOS, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
CNPJ 35.250.918/0001-73
E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com



AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Pregão Eletrônico nº 052/2022

DECLARAÇÃO

A empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.250.918/0001-73, sediada na Av. Antonio Silvio Barbieri, nº 1099, fundos, bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCAS FERREIRA DA COSTA, portador(a) do RG sob nº 7.819.369-7 e CPF nº 033.272.849-89, **declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão – PR, 13 de junho de 2022.

| | |
|-------------|-------------------|
| LUCAS | Assinado de forma |
| FERREIRA DA | digital por LUCAS |
| COSTA:0332 | FERREIRA DA |
| 7284989 | COSTA:0332728498 |
| | 9 |
| | Dados: 2022.06.13 |
| | 14:31:18 -03'00' |

LUCAS FERREIRA DA COSTA
DIRETOR

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, FUNDOS, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
CNPJ 35.250.918/0001-73
E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.250.918/0001-73, sediada na Av. Antonio Silvio Barbieri, nº 1099, fundos, bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCAS FERREIRA DA COSTA, portador(a) do RG sob nº 7.819.369-7 e CPF nº 033.272.849-89, DECLARA, sob as penas da Lei, que se constitui em Micro Empresa – ME. Para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar Nº 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no Art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Francisco Beltrão – PR, 24 de maio de 2022.

LUCAS
FERREIRA DA
COSTA:03327
284989

Assinado de forma
digital por LUCAS
FERREIRA DA
COSTA:03327284989
Dados: 2022.05.25
09:33:09 -03'00'

LUCAS FERREIRA DA COSTA
CPF: 033.272.849-89
DIRETOR

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS CANCELIER

CPF
05766020051

DATA
25/05/2022

Assinatura digitalizada por meio de software certificado em conformidade com a Lei nº 13.746/2018.



MARCOS CANCELIER
CRC: PR062232/O-1
CONTADOR

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, FUNDOS, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
CNPJ 35.250.918/0001-73
E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

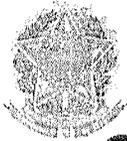
| | | | |
|--|------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | | Protocolo: PRC2211445229 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41108711670 | CNPJ 35.250.918/0001-73 | Arquivamento do Ato de Inscrição 21/10/2019 | Início de Atividade 21/10/2019 |
| Endereço Completo Avenida Antônio Sílvio Barbieri, Nº 1099, FUNDOS FUNDOS;, Pinheirinho-Francisco Beltrão/PR- CEP85603-000 | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR | | | |
| Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 15/10/2020 | Número 20205996787 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: LUCAS FERREIRA DA COSTA | | | |
| Identidade: 78193697 | | CPF: 033.272.849-89 | |
| Estado civil: CASADO(A) | | Regime de bens: Separação de Bens | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2022, às 08:37:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código L3LHAFD3.



PRC2211445229

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfencasa

Consulte via QR-Code do CRF/PR



| | | |
|---|---|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O 26839 | VALIDADE 31/03/2027 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9EC614EEC07FA32B4B483C5D2B6BE074 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | |
| NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA L FERREIRA DA COSTA | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | |
| ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI 1099 FUNDOS | CNPJ 35.250.918/0001-73 | |
| LOCALIDADE PINHEIRINHO | CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| | | | | | | |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 14:00 às 18:00 | ***** |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | SITUAÇÃO |
|---------|----------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------|------------|
| F | 1384 | JOSE CARLOS DA COSTA | DIRETOR TECNICO | | | CONTRATADO |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Abril de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriêlo Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 1490 / 2021

Nome Fantasia: _____
Razão Social: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CPF/CNPJ: 35250918000173
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Antônio Sílvio Barbieri
Bairro: Pinheirinho
CEP: 85603000 Número: 1099

Atividades:

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301
Secundário: 1393 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria C.N.A.E. 4646001
Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101
Secundário: 328 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente C.N.A.E. 4637199

Responsável Técnico: JOSE CARLOS COSTA

Local e Data: Francisco Beltrão, 29/11/2021

Validade: 29/11/2022

ANGELA M. A. DA SILVA

Inspetora Sanitária
DVS/ Francisco Beltrão, PR

Autoridade Sanitária

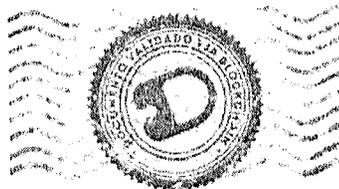
Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2,A3,B1,B2,C1,C2,C4,C5,D1 e Produtos para saúde e correlatos.
RT: JOSE CARLOS COSTA - CRF-PR 1364

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANGELA MARIA AZILIEIRO

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **76d213be09ff15cf40b53153680f365453825319bd0240814d50081499bd93b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 40966 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA 29-11-2022**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA 29-11-2022**", faz prova de que em **08/12/2021 15:07:40**, o responsável **L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos (35.250.918/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2021 15:08:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

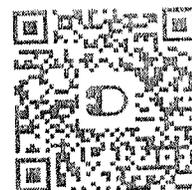
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9397cc489c2bcadf042675d3fe93fda4f7c2974ffb16909e8349da0c5f1083dc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.007.920/0001-04
Razão Social: V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/10/2022
FGTS Validade: 30/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 09/08/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 14/06/2022 10:08

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

Av. Inglaterra, nº 123 - Jd. Igapó - Londrina - PR - (43) 3351-5027

CNPJ: 38.007.920/0001-04

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 52/2022;
DE;

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR, CNPJ 38.007.920/0001-04

AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE 43 33515027
PARA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

VANESSA PEREIRA DA SILVA

CPF 005.865.669-37 / RG 6607023-9

EMAIL – lucas@nutricao-original.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR NITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-----|---------------|-------------|
| 1 | Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico, indicado para crianças até 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com proporção de 11 a 15 gramas de proteínas em 100 gramas do produto. Não contém glúten. Apresentação Lata de 400 gr COTAMOS TROPIC INFANT 400G, MARCA PRODIET | 200 | UND | 39,50 | 7.900,00 |
| 2 | Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, predominantemente a base de proteína de soja, com fibras solúveis e insolúveis, para uso oral ou enteral, apresentação em pó em lata devidamente identificada com a quantidade COTAMOS TROPIC FIBER 1.920G, MARCA PRODIET | 64000 | GR | 0,06 | 3.840,00 |
| 3 | Dieta enteral nutricionalmente completa, balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral, apresentação em pó em lata devidamente identificada com a quantidade COTAMOS TROPIC BASIC 2.070G, MARCA PRODIET | 280.000 | GR | 0,06 | 16.800,00 |

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 2755-3 CC 321-2 BANCO DO BRASIL

AV. INGLATERRA, nº 123, SALA01 | LONDRINA – PR | FONE (43) 3351-5027



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

Declaro que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

LONDRINA, 13 DE JUNHO DE 2022.

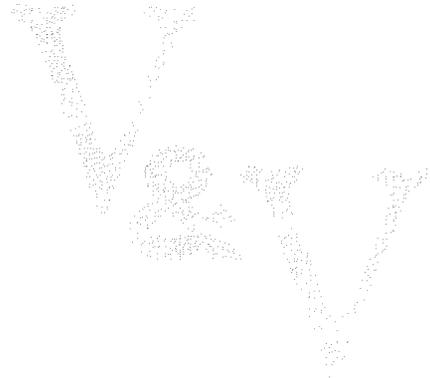
VANESSA PEREIRA DA SILVA:00586566937
6566937

Assinado de forma digital por VANESSA PEREIRA DA SILVA:00586566937
Dados: 2022.06.14 11:14:07 -03'00'

VANESSA PEREIRA DA SILVA

CPF 005.865.669-37

RG 6607023-9



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 10:05:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **38.007.920/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

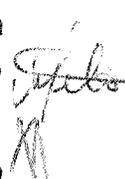
Os abaixo identificados e qualificados:

1) VANESSA PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/09/1975, natural de Londrina-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 005.865.669-37, portadora da carteira de identidade civil nº. 6607023-9/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) VILMA RODRIGUES DE MELO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana-PR, Farmacêutica Bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº. 591.074.059-87, portadora da carteira de identidade civil nº. 4226665-5/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, Loja 01, Igapó, CEP: 86046-000 em Londrina-PR. 

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. 

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. 

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início

**V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|--------------------------|--------|--------|-----------|
| VANESSA PEREIRA DA SILVA | 50,00 | 20.000 | 20.000,00 |
| VILMA RODRIGUES DE MELO | 50,00 | 20.000 | 20.000,00 |
| Total | 100,00 | 40.000 | 40.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **VANESSA PEREIRA DA SILVA e VILMA RODRIGUES DE MELO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à

**V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a

**V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

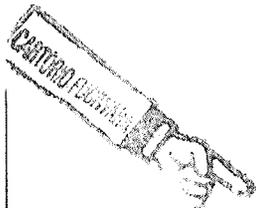
- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, na presença de 2(duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Londrina-PR, 28 de julho de 2020.



VANESSA PEREIRA DA SILVA

VILMA RODRIGUES DE MELO

Testemunhas:

Nevair Anciloto
CPF nº. 453.709.669-15

Fabian do Amaral Ribeiro
CPF nº. 917.922.319-20



GENUINE FOR GENUINE

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de
[0231993]-VILMA RODRIGUES DE MELO.....

Curitiba-PR, 29 de Julho de 2020

Em test* da verdade

SABRINA NOGUEIRA ALVES, ESCRIVENTE
Selo: PQPYU . NHFLH . b7hZu . mmunx . 20mMh
Consulte em <http://funarpen.com.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Rua Duque de Caxias, 1400 - Sala 1000
 Caixa Postal 1400 - Londrina - PR - Telefone: (41) 333-1400

Selo Digital N° zQ6YO.y9q2a.IvXbd-PKHDP.BXCLUG
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de VANESSA PEREIRA DA
 S.LVA (17831). "0064" 82704C. Dou fé. Londrina-Paraná, 03 de agosto de
 2020 - 16:22:23h.

Em Test* da Verdade Euntide
 de Santana Cari Escrevente

Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,00
 Funrejus: R\$1,06. FADEP: R\$0,21. ISS: R\$0,00

TABELIONATO EUDAWARA
 Eudawara Santana Cari
 Escrevente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NEVAIR ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 024013, expedida em 18/12/1981, inscrito no CPF nº 45370966915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 45370966915 | 024013 | NEVAIR ANCIOTO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 10:26 SOB Nº 41209455806.
PROTOCOLO: 203954998 DE 04/08/2020 16:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003477398. NIRE: 41209455806.
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

V&V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.007.920/0001-04.-----

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=83C7D1B489752E93EB18EC8963F96BA8>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 4 de Maio de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-05-05 15:08:02

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.007.920/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/08/2020 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO AV INGLATERRA | NÚMERO 123 | COMPLEMENTO LOJA 01 |
|-----------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 86.046-000 | BAIRRO/DISTRITO IGAPO | MUNICÍPIO LONDRINA | UF PR |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (43) 3351-5027 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2020 |
|-----------------------------|--|

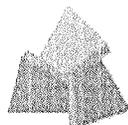
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 10:46:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90856502-94 | 38.007.920/0001-04 | 08/2020 |

Empresa / Estabelecimento

| | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | AV INGLATERRA, 123, LJ 01 - IGAPÓ - CEP 86046-000 FONE: (43) 3321-3645 |
| Município de Instalação | LONDRINA - PR, DESDE 08/2020 (Estabelecimento Matriz) |

Qualificação

| | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 591.074.059-87 | VILMA RODRIGUES DE MELO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 005.865.669-37 | VANESSA PEREIRA DA SILVA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 07/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90856502-94

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2022 11:46:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA ~~COM EFEITOS DE NEGATIVA~~ DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:08 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **2501.E88F.4841.B6E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026783981-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.007.920/0001-04**

Nome: **V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2682354 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 38.007.920/0001-04

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 18 de maio de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*yz#qv5QS0YP

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.007.920/0001-04

Razão Social: V E V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV INGLATERRA 123 / IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

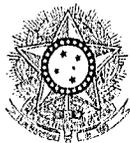
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060104284297940780

Informação obtida em 13/06/2022 09:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.007.920/0001-04

Certidão nº: 5956227/2022

Expedição: 18/02/2022, às 17:17:31

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.007.920/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR, CNPJ nº 38.007.920/0001-04, com sede na AV. INGLATERRA, Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra VANESSA PEREIRA DA SILVA, Portadora do RG sob nº 6607023-9 e CPFº 00586566937 cuja cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: LUCAS@NUTRICAORIGINAL.COM.BR Telefone: (43) 3351 5027
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a senhora VANESSA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF sob n.º 00586566937, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 52/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

LONDRINA, 13 DE JUNHO DE 2022.



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

VANESSA Assinado de forma
digital por
PEREIRA DA VANESSA PEREIRA
DA
SILVA:0058 SILVA:00586566937
6566937 Dados: 2022.06.13
11:13:22 -03'00'

VANESSA PEREIRA DA SILVA

CPF 005.865.669-37

RG 6607023-9



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA



V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR, CNPJ nº 38.007.920/0001-04, com sede na AV. INGLATERRA, N° 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

LONDRINA, 13 DE JUNHO DE 2022.

VANESSA PEREIRA DA SILVA:00586566937
Assinado de forma digital por VANESSA PEREIRA DA SILVA:00586566937
Dados: 2022.06.13 11:13:12 -03'00'

VANESSA PEREIRA DA SILVA

CPF 005.865.669-37

RG 6607023-9



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ►► *Fácil*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2759012

Nome Fantasia:

Razão Social: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.007.920/0001-04

Atividade Principal: 4637-1/99.00 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente (Médio Risco Conf. Decreto 347/2020).

Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00.01 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos (Baixo Risco - Conf. Dec. 347/2020) , 4729-6/99.01 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente (Baixo Risco - Conf. Dec. 347/2020) , 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4772-5/00.00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Alto Risco Conf. Decreto 347/2020)

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA INGLATERRA, 123, LOJA 01, IGAPO

CEP: 86046000

Local e data: Londrina, sexta, 07 de agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **Q5VCXHCHN**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

| | | | | | |
|---|---|---|-----------------|---------------------|---------------------|
| CNPJ/CPF 38.007.920/0001-04 | | ALVARÁ DE LICENÇA | | C.M.C. 275.901-2 | |
| Processo nº 1900610723020209 / 2020 | | Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor | | | |
| Nome ou Razão Social V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA | | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| Endereço AVENIDA INGLATERRA 123 LOJA 01 IGAPO | | | | | |
| Cidade LONDRINA | | UF PR | CEP 86046000 | Área/m² 110 | Zoneamento: ZC-3 |
| S.F.A. 212784 | Início da Atividade 07/08/2020 | | | | |
| Código Cnae G-4637-1/99-00 | Descrição da Atividade Econômica Principal Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 347/20) | | | | |
| Código CNAE G-4729-6/99-01 | Descrição das Atividades Econômicas Secundárias Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Baixo Risco conf. Dec. 347/20) | | | | |
| G-4772-5/00-00 | Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-(Alto Risco conf. Dec. 347/20) | | | | |
| G-4773-3/00-01 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Baixo Risco conf. Dec. 347/20) | | | | |
| OBSERVAÇÃO PRP2046107650 - DEVERÁ REQUERER A LICENÇA SANITÁRIA. | | | | | |
| Londrina, 25 de agosto de 2020 | | | | | |
| Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 20, do Decreto 347/2020. | | | | | |
| Código Validador: 2Nq&Bp4XL Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br | | | | | |
| IMPORTANTE | | | | | |
| Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br . | | | | | |



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.640.161/0001-33 DUNS@: 945354658
Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/07/2022

FGTS Validade: 30/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/07/2022

Receita Municipal Validade: 25/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 14/06/2022 10:11

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.640.161/0001-33 DUNS®: 945354658
Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Francieli de Oliveira Mainardi



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.640.161/0001-33 DUNS@: 945354658
Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 05.912.018/0001-83 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 26.640.161/0001-33: Vínculo com 05.912.018/0001-83:
252.785.218-13 Responsável Legal e Sócio/Admin. Dirigente inativo (04/07/2018 10:13).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 04/05/2022 Prazo Final: 16/03/2023

Francieli de Oliveira Mainardi

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP

CNPJ: 26.640.161/0001-33 - IE: 907.378.96-96

Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 PRADO VELHO - CEP 80.215-270 CURITIBA/PR

TEL.: (41) 3044-0500 / (41) 3402-0500 - Email: LICITACAO@SAVIMED.COM.BR

Representante Legal: GABRIELLY SIQUEIRA ALVES - Carteira de Identidade: 11.145.384-5 SESP-PR - CPF: 108.370.509-10

Banco SICCOB - Código 756 - Agência: 4368 - Conta Corrente: 24647-4

Propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2022, conforme abaixo discriminado:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qty | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--|---------|-----|-------------|--------------|
| 5 | Fórmula Infantil isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Marca: NAN S.L./NESTLÉ, APTAMIL SL/DANONE, ENFAMIL 0-LAC/MEAD JOHNSON OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR | NAN S.L. – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Nan S.L. Características: Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com predominância do soro do leite, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca) Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 179 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% Osmolaridade da fórmula: 161 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761899 | Unid | 120 | R\$ 34,00 | R\$ 4.080,00 |
| 6 | Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas otimizada DHA/ARA modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com prebióticos e nucleotídeos. Densidade calórica: 66 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Marca: NESTOGENO 1/NESTLÉ, NAN COMFOR 1/NESTLE, ENFAMIL PREMIUM 1/MEAD JOHNSON, APTAMIL PREMIUM/DANONE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR | NAN COMFOR 1 – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 1 Características: fórmula infantil de partida (0 a 6 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato: 100% Lactose Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal 2,6% Gordura Láctea 1% Óleo de peixe Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 312 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,3% Osmolaridade da fórmula: 280 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,3% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761911 | Unid | 250 | R\$ 18,00 | R\$ 4.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|------|-----|-----------|--------------|
| 7 | <p>Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína, sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 66 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Marca: NESTOGENO 1/NESTLÉ, NAN 1/NESTLE, MILUPA 1/DANONE, APTAMIL 1/DANONE, SIMILAC/ABBOTT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR</p> | <p>NESTOGENO 1 – Latas de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 1 Características: Fórmula Infantil de partida (0 a 6 meses) para Lactentes. Com ferro de melhor absorção e prebióticos (4g/L) Proteínas: 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato: 74% Lactose 26% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 274 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,5% Osmolaridade da fórmula: 240 mOsm/L de água na reconstituição a 13,5% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761623</p> | Unid | 440 | R\$ 18,00 | R\$ 7.920,00 |
| 8 | <p>Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína, sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Marca: NESTOGENO 2/NESTLÉ, NAN 2/NESTLE, MILUPA 2/DANONE, APTAMIL 2/DANONE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR</p> | <p>NESTOGENO 2 – Latas de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 2 Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância. Proteínas: 60% Soro de leite 40% Caseína Carboidrato: 75% Lactose 25% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2% Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761853</p> | Unid | 290 | R\$ 21,00 | R\$ 6.090,00 |
| 9 | <p>Fórmula Infantil para lactentes que apresentam regurgitação, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Marca: NAN AR/NESTLE, APTAMIL AR/DANONE, ENFAMIL AR/MEAD JOHNSON OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR</p> | <p>NAN Espessar – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Espessar. Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado, DHA e ARA, prebióticos e nucleotídeos. Para lactentes de 0 a 12 meses. Reduz episódios de regurgitação. Densidade calórica. 67 kcal/ 100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato: 74% Lactose 26% Amido pré-gelatinizado (95% de batata e 5% de milho) Lipídios: 96% Gordura Vegetal 3% Gordura Láctea 1% Óleo de peixe Prebióticos: 0,4g/100ml (0,04g de FOS e 0,36g de GOS) Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 323 mOsm/kg de água na reconstituição a 13% Osmolaridade da fórmula: 290 mOsm/litro de água na reconstituição a 13% Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650099</p> | Unid | 100 | R\$ 26,00 | R\$ 2.600,00 |

| | | | | | | |
|--|---|---|------|----|-----------|---------------|
| 10 | Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém-Nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 a 81 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Marca: PRÉ NAN/NESTLÉ, ENFAMIL PRE/MEAD JOHNSON, APTAMIL PRE/DANONE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR | PRE NAN - Lata 400g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Pre Nan Características: Fórmula infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco, com adição de β-palmitato, TCM, DHA/ARA e nucleotídeos. Predominância do soro do leite. Densidade calórica: 81 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteína do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato: 75% Lactose e 25%Maltodextrina. Gorduras: 84,5% Gordura Vegetal, 15,1% Gordura Láctea e 0,4% Óleo de peixe. Contém TCM (triglicerídeos de cadeia média) e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa: ácido docosahexaenóico (DHA) e ácido araquidônico (ARA). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650132 | Unid | 30 | R\$ 48,00 | R\$ 1.440,00 |
| VALOR TOTAL: Vinte e seis mil e seiscentos e trinta reais | | | | | | R\$ 26.630,00 |

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de entrega dos produtos de acordo com o ANEXO I do edital. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Curitiba, 14 de junho de 2022

26.640.161/0001-33
 SAVIMED COMERCIO DE
 PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
 AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
 PRADO VELHO CEP 80.215-270
 CURITIBA - PR


 GABRIELLY SIQUEIRA ALVES
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 11.145.384-5 SESP-PR
 CPF: 108.370.509-10

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 10:07:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **26.640.161/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM, brasileira, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 254.432.178-44, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba - PR, CEP 80215-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600894138 em 17/11/2016, resolve por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da EIRELI a titular **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, e ingressa **FABIO PAINO PAIM**, brasileiro, nascido em 13/06/1974, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 19.649.888-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 252.785.218-13, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A titular retirante **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM** transfere mediante venda ao titular ingressante **FABIO PAINO PAIM** 300.000 (Trezentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no valor total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.

Parágrafo único: a cedente e o cessionário dão plena e geral quitação em relação às quotas ora transacionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O titular ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da empresa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em decorrência da presente alteração, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) fica assim distribuído, nesta data:

| TITULAR | QUOTAS | VALOR R\$ |
|------------------|---------|------------|
| Fabio Paino Paim | 300.000 | 300.000,00 |

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA:

À vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FABIO PAINO PAIM, brasileiro, nascido em 13/06/1974, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 19.649.888-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 252.785.218-13, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba - PR, CEP 80215-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600894138 em 17/11/2016, por este instrumento particular promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba - PR, CEP 80215-270, com inscrição no CNPJ sob nº 26.640.161/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

A EIRELI tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/11/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** representados por 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

| TITULAR | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|----------------|-------------------|
| Fabio Paino Paim | 300.000 | 300.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida por seu titular **FABIO PAINO PAIM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social. Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado, ou ainda, que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa:

- a) está enquadrada como empresa de pequeno porte;
- b) o valor de sua receita bruta anual não excederá o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- c) não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Curitiba/PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial e privilegiado que venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM
Assinado digitalmente

FABIO PAINO PAIM
Assinado digitalmente

Visto do advogado:

*Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445
Assinado digitalmente*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00909808910 | REGINA MARIA GUIDOLIN |
| 25278521813 | FABIO PAINO PAIM |
| 25443217844 | SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM |



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 11:08 SOB N° 20221266399.
PROTOCOLO: 221266399 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202564840. CNPJ DA SEDE: 26640161000133.
NIRE: 41600894138. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 FERNANDA GALLASSINI
 KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
 EIRELI #

CNPJ.26.640.161/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de maio de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
 Escrevente Juramentada

Digitally signed
 by JOSÉ BORGES
 DA CRUZ
 FILHO:31628532
 904
 Date:
 2022.05.19
 14:54:52 BRT

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E4B894FE ***

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.640.161/0001-33 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/11/2016 |
| NOME EMPRESARIAL SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV SENADOR SALGADO FILHO | NÚMERO 454 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 80.215-270 | BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO | MUNICÍPIO CURITIBA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CRECO@SAVIMED.COM.BR | |
| TELEFONE (41) 3044-0500 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 11:25:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90737896-96 | 26.640.161/0001-33 | 12/2016 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 - PRADO VELHO - CEP 80215-270
 FONE: (41) 3366-3444
 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 12/2016
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | 252.785.218-13 | FABIO PAINO PAIM | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 24/06/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90737896-96

Emitido Eletronicamente via Internet
25/05/2022 11:33:25

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 26.640.161/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:19 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **326B.9521.A4AA.D21D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



254x

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026779041-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.640.161/0001-33**
Nome: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 16/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.703.039

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:29 do dia 27/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: 488BB09708054E8E19213F54672D9FC9C1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.640.161/0001-33

Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ME

Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 454 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR /
80215-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060104023329023367

Informação obtida em 03/06/2022 08:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Certidão n°: 11619462/2022

Expedição: 12/04/2022, às 15:05:48

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.640.161/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO 3**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP, CNPJ/MF Nº 26.640.161/0001-33, sediada na AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 PRADO VELHO - CEP 80.215-270 CURITIBA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. FABIO PAINO PAIM, Portador do RG nº 19.649.888-0 SSP-SP e CPF 252.785.218-13, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: LICITACAO@SAVIMED.COM.BR

Telefone: (41) 3044-0500

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) GABRIELLY SIQUEIRA ALVES, portador(a) do CPF/MF sob n.º 108.370.509-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 52/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

26.640.161/0001-33

Curitiba, 14 de junho de 2022.

SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454

PRADO VELHO CEP 80.215-270

CURITIBA - PR

Gabrielly Siqueira Alves

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

GABRIELLY SIQUEIRA ALVES

REPRESENTANTE

RG: 11.145.384-5 SESP-PR

CPF: 108.370.509-10

ANEXO 4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP, CNPJ/MF Nº 26.640.161/0001-33, sediada na AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 PRADO VELHO - CEP 80.215-270 CURITIBA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, **declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

「26.640.161/0001-33」

SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454

PRADO VELHO CEP 80.215-270

L CURITIBA - PR J

Gabrielly Siqueira Alves

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

GABRIELLY SIQUEIRA ALVES

REPRESENTANTE

RG: 11.145.384-5 SESP-PR

CPF: 108.370.509-10



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|------------------------------|---|--|--|
| Nome Empresarial: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI | | | Protocolo: PRC2211388420 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41600894138 | CNPJ 26.640.161/0001-33 | Arquivamento do Ato Constitutivo 17/11/2016 | Início de Atividade 17/11/2016 | |
| Endereço Completo Avenida SENADOR SALGADO FILHO, Nº 454, PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80215-270 | | | | |
| Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento. | | | | |
| Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome FABIO PAINO PAIM | CPF 252.785.218-13 | Administrador S | Início do Mandato 22/02/2022 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome FABIO PAINO PAIM | CPF 252.785.218-13 | Início do Mandato 22/02/2022 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 25/02/2022 | Número 20221266399 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2022, às 15:33:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3LPMPUV.



PRC2211388420

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

2628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações



OU 0800-644-0041

Licença Sanitária Simplificada

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 2.002.255/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:

Razão Social SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Nome Fantasia SAVIMED

Endereço AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 454 PRADO VELHO

CNPJ: 26.640.161/0001-33 Processo nº 79221/20

Insc. Munic. 17 01 759.374-4

Técnico VISA 28406

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Liberado conforme Resolução Nº 0002/2018 publicada em DOM nº 137
Sup 1 de 24/07/2018

CURITIBA, 05 de Agosto de 2020

Validade: até 05/08/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



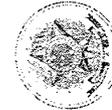
8dr1



Bel. Valdir Azevedo Bastos
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.legal.br
https://azevedobastos.legal.br

0-028'90'1FN0



Autenticação Digital Código: 72880508207707447127-1
Data: 05/08/2020 17:43:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51358-CN3J;

CARTÓRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 09:49:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72880508207707447127-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c884835228aa2f757628762bcfd117b617e7c732ea746693e87fd9f11d2ee258b4986648642d1a68a3178f6869689cc260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

